



Certidão de Inteiro Teor


CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 65.388, de 15 de Agosto de 2008, conforme imagem abaixo:

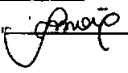
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO			
ESTADO DE SANTA CATARINA			
LIVRO Nº 02	REGISTRO GERAL		FOLHAS 01 ^A
MATRÍCULA NÚMERO: 65.388	SOMBRIO, 15	DE agosto	DE 2 008.
<p>IMÓVEL:-Um terreno urbano, situado no Balneário Belo Horizonte, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos e dois metros e noventa decímetros quadrados(302,90m2), constituído do lote número nove(09), da quadra -/"XXIX", formada pelas Ruas G, J, K, e Avenida F, com as seguintes medidas e confrontações:-frente ao Norte na extensão de 11,65 metros, com a Rua "G", fundos/ ao Sul na mesma extensão, com o lote número seis(06), da mesma quadra; ao Oeste na extensão de 26,00 metros, com o lote número dez(10), da mesma quadra e ao -/ Leste na mesma extensão, com o lote número oito(08), da mesma quadra; distando/ 11,65 metros da Rua "K"; ao Oeste.Proprietário:-SOENGE ENGENHARIA LTDA., CNPJ / Nº 82.544.867/0001-72, com sede na Rua Caetano Lummertz, 605, sala 01, na cidade de Araranguá, Santa Catarina.Título Aquisitivo:-R.1-31.215 deste Cartório.A/ Escrevente Substituta _____ (Ana Maria Lummertz).</p> <hr/> <p>R.1-65.388 - Sombrio, 15 de agosto de 2.008.Transmitente:-SOENGE ENGENHARIA - / LTDA., acima qualificada, representada por seu procurador, Rovis Uilen Minato, / CPF.nº.904.540.499-00.Adquirente:-LUIZ HERMES BORDIN, brasileiro, casado com PAULA DE SOUZA BORDIN, pela separação total de bens, empresário, C.I.nº.3.974.214-8-SSP-SC e CPF.nº.077.909.029-20, residente e domiciliados à Rua Altamiro Guimarães, nº 360, aptº.1203, em Florianópolis-SC., representado por seu procurador, Luiz Andrey Bordin, CPF.nº.004.507.849-16.Título:-COMPRA E VENDA.Forma do Título:-Escritura lavrada no Cartório de Morro Grande-SC., Lº nº 011, fls.122, em / 30/07/2.008, pelo Escrevente Substituto, Jairo Luiz Canela.Valor:-R\$11.500,00./ Emol:-R\$62,61.Dispensada a apresentação das CND's relativos as Contribuições -/ Previdenciárias e as de Terceiros e relativos aos Tributos Federais e à Dívida/ Ativa da União, por não fazerem parte do ativo permanente da empresa.A Escreven- / te Substituta _____ (Ana Maria Lummertz).</p> <hr/> <p>R.2-65.388 - Sombrio, 19 de janeiro de 2.010. Transmitente:-LUIZ HERMES BORDIN, comerciante, C.I.RG nº.3.974.214-SSP/SC e CPF.nº.077.909.029-20, casado com PAULA DE SOUSA BORDIN, aposentada, C.I. RG nº.278.147-6-SSP/SC e CPF.nº.785.231.849-53, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens antes da vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Altamiro Guimarães, 360, aptº.1.203, na cidade de Florianópolis-SC. Adquirente:-MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA., CNPJ nº.05.014.452/0001-46, com sede à Avenida Hercílio Luz, 1361, na cidade de Florianópolis-SC., neste ato representada por seus sócios, Paulo Helder Bordin, CPF.nº.288.425.379-34 e Luiz Hermes Bordin, CPF.nº.077.909.029-20. Título:- INCORPORAÇÃO. Forma do Título:-Escritura Pública de Incorporação de Bens Imóveis, para</p>			



Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960

Integralização de Capital, lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Florianópolis-SC., Lº.nº.0627, fls.0005 à 0013, em 19/11/2009, pela Tabeliã, Vanda de Souza Salles. Valor:-R\$15.000,00. Emol:-R\$80,00. Selo:-R\$1,00. Protocolo nº.96.220 de 22/12/2009. A Escrevente Substituta  (Ana Maria Lummertz).
 xxx

R.3-65.388 - ARROLAMENTO DE BENS - Sombrio, 27 de maio de 2010. Nos termos do Ofício nº 299/2010/DRFFNS - Secat, expedido em 20 de abril de 2010, pelo Chefe de ~~Secat~~ Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis SC, Sr. Saulo Figueiredo Pereira, referente ao processo administrativo nº 11516.006406/2008-78, tendo como contribuinte MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA, CNPJ 05.014.452/0001-46, anteriormente qualificado, instruído com relação de bens e direitos de 20 de abril de 2010, procedo o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula é objeto de ARROLAMENTO FISCAL, nos termos do § 5º, artigo 64, da Lei 9.532/97. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel desta matrícula deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal do Brasil-Secat, no prazo de 48 horas, nos termos do art. 5º, § 1º, da INSRF 246/2002. Protocolo nº 96986, feito em 27/04/2010. Emolumentos: Isento. Selos: isento. A Oficial,  (Raquel Lemos da Costa Amorim).

xx



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
65.388, de 15 de Agosto de 2008.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.